



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2012 - PMM  
DISPENSA N.º 006/2012 - PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E O SR. JULIANO CARLOS GRACIOTTO.**

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 006/2012 – PMM, firmado em 15/02/2012, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro o **Sr. JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, portador do RG N.º 6.450.393-6 e CPF N.º 027.136.569-23, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do contrato será acrescido em **R\$34.843,92 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, no valor mensal de R\$2.903,66 (dois mil, novecentos e três reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
08.01 Gabinete do Secretário  
1339100122016000 Manutenção das Ativ. Culturais  
(751) 33.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física (Fonte 0)  
Reserva de Saldo n.º 94

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**JULIANO CARLOS GRACIOTTO**

CPF n.º 027.136.569-23

**LOCADOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 006/2012 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com o **Sr. JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, portador do RG n.º 6.450.393-6 e CPF n.º 027.136.569-23, conforme **DISPENSA N.º 006/2012 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para armazenamento dos enfeites natalinos, no valor de **R\$34.843,92 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de fevereiro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**